



Este boletim é uma síntese de avaliação realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Gastos Diretos - CMAG do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP

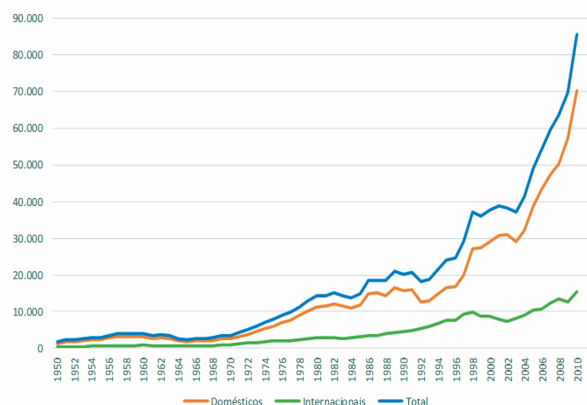


O crescente aumento no número de aviões sobrevoando o espaço aéreo do Brasil a partir dos anos de 1970 motivou a implementação de melhorias no gerenciamento das movimentações de aeronaves.

O Sistema passou, ao longo dos anos, por reformulações, embora mantenha as características principais desde a sua criação.

O orçamento do SISCEAB para o ano de 2021 é de R\$ 1,8 bilhão.

**Gráfico 1: Histórico nº de passageiros de 1950 a 2010**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ABEAR.

Em março de 1985, concebeu-se o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) com objetivo de proporcionar segurança e eficiência ao voo de aeronaves estrangeiras e nacionais que trafegam no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

### Atores da Avaliação

**Coordenação/Execução:** Secap-ME.

**Assessoria Técnica:** ENAP.

**Gestor da Política:** Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e Ministério da Defesa.

**Supervisão:** Secap-ME.

### Aspectos Avaliados

**Diagnóstico e Desenho:** identificar aprimoramentos a serem realizados no desenho da política.

### Metodologias



Seguindo o **Guia de Avaliação Ex-Post** do Governo Federal, o trabalho incluiu a construção da árvore de problemas, a matriz lógica da política e a construção de indicadores de monitoramento da política.

## Sistemas e Bases de Dados

As bases de dados utilizadas foram: Anuário Estatísticos do Tráfego Aéreo de 2010 a 2019, bases de ocorrências aeronáuticas do Cenipa de 2010 a 2020, Relatório de Performance ATM do SISCEAB e base de dados gerais da aviação civil da Anac de 2010 a 2019.

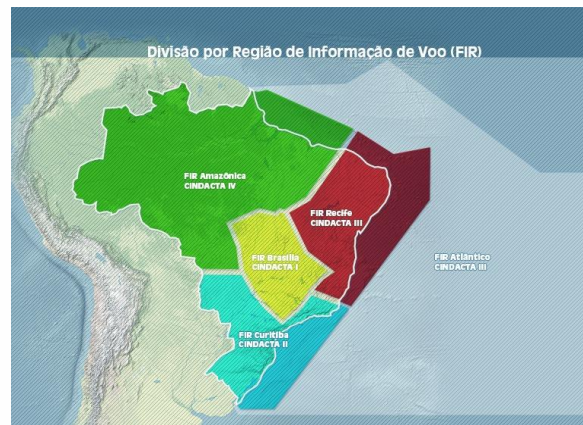
## Resumo do Desenho do Sisceab

- Problema central: são os riscos de segurança, ineficiência e irregularidade no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil, o qual pode afetar: empresas aéreas (passageiros e cargas); passageiros e famílias; tripulação comercial; empresas que usam transporte de cargas pelo modal aéreo; prestadores de serviços aeroportuários, serviços de saúde e transporte de órgãos; Ministério da Defesa.
- Objetivo: garantir a defesa, segurança, eficiência e regularidade no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil, em consonância com a missão e a visão do DECEA, seu órgão gestor.
- Beneficiários: i) as empresas aéreas de passageiros e de cargas; ii) as empresas que usam transporte de cargas pelo modal aéreo; e iii) o Ministério da Defesa.

## O que foi encontrado

- O controle do tráfego aéreo em um país de dimensões continentais, com 22 milhões de km<sup>2</sup> de espaço aéreo, além das desigualdades socioeconômicas e regionais é tarefa complexa, multifacetada e envolve uma série de dimensões.

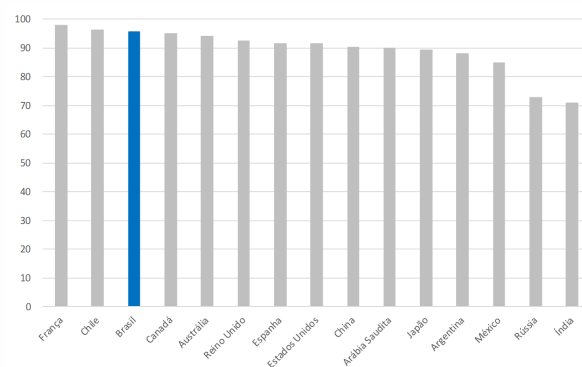
**Figura 1: MAPA do Espaço aéreo sob jurisdição do Brasil, dividido por Região de Informação de Voo (FIR)**



Fonte: DECEA.

- Indicadores e comparação internacional demonstram que a qualidade do serviço do controle do espaço aéreo no Brasil é de alto padrão, incluindo os serviços de navegação aérea.
- O Brasil está em situação equiparável, e às vezes melhor, em relação a países com espaço aéreo vasto e movimentado como, por exemplo, Austrália, Estados Unidos e China.
- Estes bons resultados são observados em auditorias realizadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), agência especializada das Nações Unidas.

**Gráfico 2: Pontuação média da auditoria da OACI: Brasil e outros países**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da OACI.

- Em 2019, foi editada lei criando a empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil), para prestar serviços de navegação aérea. A empresa ainda não teve regulamentada a sua governança.

- Espera-se que a criação da NAV não gere sobreposição e lacunas de funções com o DECEA e com a Infraero ou desequilíbrio entre o valor atribuído ao responsável pela execução das despesas e ao destinatário das fontes de receitas.

- Percebe-se a importância de articulação cada vez maior entre as operações do tráfego aéreo e as demais políticas públicas com a qual o SISCEAB se relaciona direta ou indiretamente, em ações relacionadas, por exemplo, à elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas ligadas aos planos nacionais de logística, à aviação civil (Ministério da Infraestrutura e Desenvolvimento Regional), à segurança, ao combate ao tráfico de drogas (Ministério da Justiça e Segurança Pública) e à saúde pública (Ministério da Saúde).

- Identificou-se ausência de modelo lógico da política e insuficiência de indicadores que evidenciem os resultados e impactos da política. Há a necessidade de estruturação e publicização de indicadores de resultados e impactos.

## Recomendações aprovadas pelo CMAP



**Recomendação ao DECEA:** produzir (ou apresentar, caso já tenha sido elaborado), ouvindo a Infraero, modelo de governança da NAV e estratégia de implementação, visando mitigar sobreposições e lacunas de funções ou atividades e observando equilíbrio orçamentário.



**Recomendação ao DECEA:** elaborar, com apoio do Ministério da Defesa, um plano com ações transversais a outros ministérios, integradas com órgãos e sistemas nacionais, regionais e multilaterais ligados à aviação civil e militar ou àquelas que demandam ou dependem dos serviços aeronáuticos.



**Recomendação ao DECEA:** implementar nas rotinas administrativas, de forma sistematizada, a mensuração, o monitoramento, a avaliação e a publicização dos indicadores da Matriz Lógica, para que se possa observar ao longo do tempo a evolução dos indicadores e o desempenho da política pública.

## Resposta do Órgão Gestor - DECEA

O DECEA entende que:

- A estratégia de implementação da empresa NAV, inclusive seu modelo de governança, está sendo desenvolvido junto a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST);
- Já vem sendo realizado o intercâmbio com outras instituições e políticas públicas; e
- Deve-se iniciar estudo com objetivo de possibilitar a consolidação dos indicadores em uma única ferramenta, de forma a proporcionar mais visibilidade à política e aperfeiçoar os processos de monitoramento.

Para mais informações sobre esta avaliação, acesse os relatórios completos, notas técnicas e nota à imprensa disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap>

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA**

Bruno Funchal

**SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA**

Gustavo José de Guimarães e Souza

**SUBSECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO DE GASTO DIRETO**

Aumara Feu

**SUBSECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SUBSÍDIO DA UNIÃO**

Nelson Leitao Paes

**COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO OU CRÉDITO - CFIC**

Carlos Renato de Melo Castro

Seiji Kumon Fetter

Leonardo Carvalho de Mello

Giovani Silva Machado

Filipe Tomaz Figueiredo Duarte

Elton Menezes do Vale

**COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CGAT**

Rodrigo Leandro de Moura

Igor Vinicius de Souza Geracy

Rafael Luis Giacomin

Ana Cristina Secchi Correia

Ronan Luiz da Silva

**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE GASTOS DIRETOS COART**

Wilsimara Maciel Rocha

Roberta da Silva Vieira

Henrique Chaves Faria Carvalho

Ana Paula Pieadade Pedrosa

Daniela Sherring Siqueira

**COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS FISCAIS - COEF**

Jossifram Almeida Soares

Carlos Henrique Rosa

Fernando Lima Madeira

Rodney Stanev

**GABINETE**

Alexandre de Oliveira Lima Loyo

Luiz Alberto D'Ávila de Araujo

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/secretaria-de-avaliacao-planejamento-energia-e-loteria/boletins-publicados>

